RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO

LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO
FUNDO/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Período de análise: 1º/2º Bimestre de 2026

Exercício: 2026

Unidade auditada: Fundo Previdência Municipal de Pinhão – Paraná

Responsável pelo Controle Interno: Thaisa Vargas de Oliveira

Data: 29/09/2026

Rubrica:
TO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

1. APRESENTAÇÃO

O Controle Interno do Município de Pinhão, no exercício das competências estabelecidas pelo art. 74 da Constituição Federal, pela legislação municipal que instituiu o Sistema de Controle Interno e pelas demais normas aplicáveis à Administração Pública, realizou levantamento e análise da gestão do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

O presente relatório tem por finalidade verificar a regularidade da gestão orçamentária, financeira, contábil, previdenciária e administrativa do RPPS, especialmente quanto:

1. à execução orçamentária e financeira;
2. ao cumprimento das obrigações previdenciárias do Município;
3. aos valores de contribuição patronal devidos e efetivamente repassados;
4. às retenções das contribuições dos servidores e respectivos repasses;
5. aos aportes financeiros destinados ao equacionamento do déficit atuarial;
6. à regularidade das despesas previdenciárias;
7. à publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO;
8. à publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF;
9. às contratações realizadas pelo RPPS;
10. à observância da legislação previdenciária, fiscal, orçamentária e das orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

A análise também considera a inserção da Previdência Social no processo de avaliação das contas municipais realizado pelo TCE-PR por meio do PROGOV. O Tribunal informa que o programa contempla, entre outras áreas, Administração Financeira, Aquisições e Contratações, Previdência Social e Transparência, Controle e Relacionamento com o Cidadão. (TCE-PR)

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A análise foi realizada tendo como principais referências:

1. Constituição Federal.

- art. 31 – fiscalização do Município;
- art. 37 – princípios da Administração Pública;

Rubrica: TO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

- art. 40 – regime próprio de previdência social;
- art. 70 – fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- art. 74 – finalidade e atribuições do Sistema de Controle Interno.

2. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foram considerados, especialmente:

- arts. 1º e 2º – responsabilidade na gestão fiscal;
- arts. 15 a 17 – geração da despesa pública;
- art. 18 – despesa total com pessoal;
- art. 19 – limites da despesa com pessoal;
- art. 20 – repartição dos limites;
- arts. 21 e seguintes – restrições relacionadas à despesa com pessoal;
- arts. 48 e 48-A – transparência;
- arts. 52 e 53 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- arts. 54 e 55 – Relatório de Gestão Fiscal;
- art. 59 – fiscalização do cumprimento das normas da LRF.

A LRF determina que a despesa total com pessoal compreende, entre outros componentes, os encargos sociais e as contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

3. Lei Federal nº 4.320/1964.

Foram considerados os dispositivos relativos:

- à elaboração e execução orçamentária;
- empenho, liquidação e pagamento;
- receitas e despesas públicas;
- créditos adicionais;
- restos a pagar;
- balanços e demonstrações contábeis;
- controle da execução orçamentária e financeira.

4. Normas do TCE-PR.

Foram consideradas as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná aplicáveis à prestação de contas municipais, à gestão previdenciária, à execução

Rubrica: TO
Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

orçamentária, aos relatórios fiscais e à consistência das informações encaminhadas ao Tribunal.

A IN nº 172/2022 regulamentou a composição da Prestação de Contas dos Prefeitos Municipais e sofreu alterações posteriores. (TCE-PR)

Para as prestações de contas mais recentes, deve ser observada a regulamentação vigente do TCE-PR, inclusive a Instrução Normativa nº 198/2025, que disciplina a forma e a composição da Prestação de Contas dos Prefeitos Municipais. (TCE-PR)

Também deverá ser observada a Agenda de Obrigações Municipal vigente e suas alterações, inclusive a IN nº 208/2026, que alterou a IN nº 196/2025 relativa à Agenda de Obrigações Municipais para 2026. (TCE-PR)

III – OBJETIVOS DO LEVANTAMENTO

O levantamento teve como objetivos:

- Objetivo geral: Avaliar a regularidade da gestão do RPPS/Fundo Previdenciário, verificando a conformidade da execução orçamentária, financeira, previdenciária, contábil e administrativa.
- Objetivos específicos:

a) verificar a previsão orçamentária das receitas e despesas previdenciárias;

b) verificar a execução das receitas e despesas;

c) confrontar os valores de contribuição patronal devidos com os efetivamente empenhados, liquidados e pagos;

d) verificar os valores retidos dos servidores e efetivamente repassados ao RPPS;

e) verificar a regularidade dos aportes financeiros previstos na legislação municipal e no plano de amortização do déficit atuarial;

f) verificar eventual existência de contribuições ou aportes em atraso;

g) identificar parcelamentos ou reparcelamentos de débitos previdenciários;

h) verificar a publicação dos RREOs e RGFs dentro dos prazos legais;

i) verificar a consistência entre os registros contábeis, folha de pagamento, extratos bancários e informações encaminhadas ao TCE-PR;

j) analisar as contratações realizadas pelo RPPS;

k) avaliar a transparência das informações previdenciárias;

Rubrica:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

l) identificar riscos capazes de comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

IV – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA E LEVANTAMENTO

Para realização dos trabalhos, recomenda-se o exame dos seguintes documentos:

a) Documentação orçamentária:

- PPA;
- LDO;
- LOA;
- créditos adicionais;
- alterações orçamentárias;
- empenhos;
- liquidações;
- pagamentos;
- restos a pagar;
- relatórios contábeis;
- balancetes mensais;
- razão contábil;
- demonstrativos de receitas e despesas previdenciárias.

B) Documentação previdenciária

- legislação municipal do RPPS;
- legislação que estabelece as alíquotas;
- avaliação atuarial;
- plano de custeio;
- plano de amortização;
- legislação dos aportes;
- demonstrativos de contribuições;
- Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, quando aplicável;
- Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, quando aplicável;

Rubrica:
TO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

- demais informações encaminhadas ao Ministério da Previdência.

V – ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Receita Previdenciária

Foi realizada análise da previsão e arrecadação das receitas destinadas ao RPPS, contemplando:

Receita	Previsão	Arrecadação	Diferença	% Realização
Contribuição dos servidores	R$ 8.440.000,00	R$ 2.339.151,81	R$ 6.100.848,19	27,71%
Contribuição patronal	R$ 7.200.000,00	R$ 2.479.276,15	R$ 4.720.723,85	34,4%
Aportes	R$ 11.505.000,00	R$ 3.329.724,21	R$ 8.175.275,79	28,94%
Parcelamentos	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
Rendimentos de aplicações	R$ 22.665.600,00	R$ 9.679.964,51	R$ 12.985.635,49	42,70%
Outras receitas	R$ 1.294.700,00	R$ 156.112,42	R$ 1.138.587,58	12,05%
Total	R$ 51.105.300,00	R$ 17.984.229,10	R$ 33.121.070,90	35,19%

Deverá ser verificado se os valores registrados contabilmente correspondem aos valores efetivamente ingressados nas contas bancárias do RPPS.

Eventuais diferenças deverão ser justificadas pela unidade gestora.

VI – DESPESAS DO RPPS

Foi analisada a execução das despesas previdenciárias, considerando:

- despesas administrativas;
- aposentadorias;
- pensões;
- benefícios previdenciários;
- despesas com pessoal;
- obrigações patronais;
- serviços contratados;
- investimentos;
- aplicações financeiras;
- demais despesas.

Rubrica:
TO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

Despesa	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	% Execução
Aposentadorias	R$ 21.655.000,00	R$ 5.652.688,23	R$ 5.652.688,23	R$ 5.652.688,23	26,10
Pensões	R$ 3.316.500,00	R$ 776.328,83	R$ 776.328,83	R$ 776.328,83	23,41
Vencimentos e Vantagens	R$ 380.000,00	R$ 67.290,04	R$ 67.290,04	R$ 67.290,04	17,71
Sentenças Judiciais	R$ 855.000,00	R$ 137.965,95	R$ 137.965,95	R$ 137.965,95	16,14
Despesas administrativas	R$ 986.500,00	R$ 45.638,40	R$ 45.638,40	R$ 44.438,40	4,63
Contratações	R$ 55.000,00	R$ 12.922,73	R$ 12.922,73	R$ 12.922,73	23,50
Contribuição PIS/PASEP	R$ 8.500,00	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00	R$ 1.290,00	19,88
Compensações a regimes de previdência	R$ 678.800,00	R$ 10.397,68	R$ 10.397,68	R$ 10.397,68	1,53
Total Despesa	R$ 27.935.300,00	R$ 6.704.921,86	R$ 6.704.921,86	R$ 6.703.321,86	24,00

A Unidade de Controle Interno deverá verificar especialmente a existência de despesas sem cobertura orçamentária, empenhos posteriores à realização da despesa, despesas inscritas em restos a pagar sem disponibilidade financeira e eventual utilização indevida dos recursos previdenciários.

VII – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Este constitui um dos principais pontos de controle do presente levantamento.

Deverá ser realizado o confronto mensal entre:

a) folha de pagamento dos servidores vinculados ao RPPS;

b) base de cálculo previdenciária;

c) alíquota patronal prevista na legislação municipal;

d) valor da contribuição patronal devida;

e) valor empenhado;

f) valor liquidado;

g) valor pago;

h) data efetiva do repasse;

i) valor efetivamente creditado na conta do RPPS.

Quadro de controle mensal

Rubrica: TO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

FUNDO FINANCEIRO

Mês	Patronal Devido	Empenhado	Liquidado	Pago	Data do Repasse	Diferença
Janeiro	R$ 21.744,38	R$ 21.744,38	R$ 21.744,38	R$ 21.744,38	10/02/2026	R$ -
Fevereiro	R$ 20.804,52	R$ 20.804,52	R$ 20.804,52	R$ 20.804,52	10/03/2026	R$ -
Março	R$ 21.972,61	R$ 21.972,61	R$ 21.972,61	R$ 21.972,61	14/04/2026	R$ -
Abril	R$ 20.014,16	R$ 20.014,16	R$ 20.014,16	R$ 20.014,16	11/05/2026	R$ -

FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO

Mês	Patronal Devido	Empenhado	Liquidado	Pago	Data do Repasse	Diferença
Janeiro	R$ 549.232,04	R$ 540.312,72	R$ 540.312,72	R$ 540.312,72	10/02/2026	R$ -
Fevereiro	R$ 546.995,29	R$ 538.054,52	R$ 538.054,52	R$ 538.054,52	10/03/2026	R$ -
Março	R$ 576.792,56	R$ 567.210,94	R$ 567.210,94	R$ 567.210,94	14/04/2026	R$ -
Abril	R$ 575.669,91	R$ 565.914,58	R$ 656.914,58	R$ 656.914,58	11/05/2026	R$ -

Ponto de controle

O Controle Interno deverá verificar se eventual diferença entre o valor devido e o valor repassado constitui:

- atraso;
- insuficiência de pagamento;
- erro de cálculo;
- ausência de empenho;
- ausência de liquidação;
- ausência de pagamento;
- compensação legalmente admitida;
- parcelamento;
- outra justificativa formal.

O TCE-PR já identificou, em processos de prestação de contas, situações envolvendo ausência ou insuficiência de aportes destinados ao equacionamento do déficit atuarial, inclusive com posterior regularização por parcelamento, circunstância que pode gerar ressalva. (TCE-PR)

VIII – CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DOS SERVIDORES

Deverá ser verificado se as contribuições previdenciárias descontadas dos servidores foram:

Rubrica:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

1. corretamente calculadas;
2. registradas na folha de pagamento;
3. contabilizadas;
4. empenhadas quando cabível;
5. repassadas integralmente ao RPPS;
6. repassadas dentro do prazo estabelecido na legislação.

Quadro de conferência

FUNDO FINANCEIRO

Mês	Retenção dos Servidores Ativos	Valor Contabilizado	Valor Repassado	Data do Repasse	Diferença
Janeiro	R$ 21.744,38	R$ 21.744,38	R$ 21.744,38	30/01/2026	R$ -
Fevereiro	R$ 20.804,52	R$ 20.804,52	R$ 20.804,52	10/03/2026	R$ -
Março	R$ 21.972,61	R$ 21.972,61	R$ 21.972,61	31/03/2026	R$ -
Abril	R$ 20.014,16	R$ 22.014,16	R$ 22.014,16	30/04/2026	R$ -

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Mês	Retenção dos Servidores	Valor Contabilizado	Valor Repassado	Data do Repasse	Diferença
Janeiro	R$ 549.232,04	R$ 549.232,04	R$ 549.232,04	30/01/2026	R$ -
Fevereiro	R$ 546.995,29	R$ 546.995,29	R$ 546.995,29	27/02/2026	R$ -
Março	R$ 576.792,56	R$ 576.792,56	R$ 576.792,56	31/03/2026	R$ -
Abril	R$ 575.669,91	R$ 575.669,91	R$ 575.669,91	30/04/2026	R$ -

Recomendação: qualquer retenção realizada na folha e não repassada ao RPPS deverá ser objeto de apontamento específico do Controle Interno, com identificação do valor, período, fundamento da ocorrência e prazo para regularização.

IX – APORTES FINANCEIROS PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

O Controle Interno deverá verificar a existência de avaliação atuarial atualizada e confrontá-la com a legislação municipal que estabeleceu o plano de equacionamento do déficit atuarial.

Rubrica: TO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

FUNDO FINANCEIRO

Mês	Aporte Previsto	Aporte Empenhado	Aporte Pago	Data	Diferença
Janeiro	R$ 540.000,00	R$ 540.000,00	R$ 540.000,00	10/01/2026	R$ -
Fevereiro	R$ 540.000,00	R$ 540.000,00	R$ 540.000,00	10/02/2026	R$ -
Março	R$ 545.000,00	R$ 545.000,00	R$ 545.000,00	20/03/2026	R$ -
Abril	R$ 545.000,00	R$ 545.000,00	R$ 545.000,00	27/04/2026	R$ -

FUNDO PREVIDNCIÁRIO

Mês	Aporte Previsto	Aporte Empenhado	Aporte Pago	Data	Diferença
Janeiro	R$ 248.335,10	R$ 248.335,10	R$ 248.335,10	12/02/2026	R$ -
Fevereiro	R$ 248.335,10	R$ 248.335,10	R$ 248.335,10	12/02/2026	R$ -
Março	R$ 261.436,43	R$ 261.436,43	R$ 261.436,43	20/03/2026	R$ -
Abril	R$ 308.393,95	R$ 308.393,95	R$ 308.393,95	30/04/2026	R$ -

Deverá ser verificado se o Município está cumprindo integralmente o plano de amortização estabelecido na legislação e na avaliação atuarial.

A jurisprudência do TCE-PR demonstra que a ausência de aportes necessários à cobertura do déficit atuarial constitui matéria relevante na análise das contas municipais. (TCE-PR)

X – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês	Taxa de Administração	Data do Repasse
Janeiro	R$ 43.000,00	20/01/2026
Fevereiro	R$ 43.000,00	10/02/2026
Março	R$ 43.000,00	20/03/2026
Abril	R$ 40.000,00	30/04/2026

A taxa de administração é fundamental para que o Fundo de Previdência Municipal tenha recursos próprios para custear as despesas necessárias ao seu funcionamento, sem comprometer os recursos destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários.

O pagamento/repasse regular da taxa de administração pelo Município ao Fundo de Previdência Municipal é importante porque: garante o custeio

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4
Rubric
TO

da estrutura administrativa do RPPS, preserva os recursos previdenciários destinados aos benefícios, assegura autonomia administrativa e financeira do RPPS, evita a formação de passivo administrativo e favorece a regularidade da gestão previdenciária

XI – PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Deverá ser realizado levantamento de eventuais:

- parcelamentos;
- reparcelamentos;
- acordos de pagamento;
- débitos previdenciários reconhecidos;
- contribuições patronais em atraso;
- retenções em atraso;
- aportes não realizados.

No período não foi registrado valores a situações do item X.

XII – ANÁLISE DO RREO

O Controle Interno deverá verificar a elaboração e publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO nos prazos estabelecidos pela LRF.

Para o RPPS deverá ser conferido, especialmente, o demonstrativo específico de receitas e despesas previdenciárias.

O TCE-PR disponibiliza para 2026 a memória de cálculo do RREO – Anexo 4 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, o que reforça a necessidade de consistência entre os registros municipais e os dados utilizados nos relatórios fiscais. (TCE-PR)

Bimestre	Data-limite	Data da publicação	Situação	Disponibilização no Portal	Consistência com contabilidade
1º Bimestre	30/03/2026	01/04/26 edição 806	Regular com ressalva	sim	não
2º Bimestre	30/05/2026	28/05/26 edição 842	Regular com ressalva	sim	não

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

Eventuais atrasos deverão ser formalmente registrados no relatório, identificando o período, o prazo legal, a data efetiva de publicação e a justificativa apresentada pelo responsável.

XIII – ANÁLISE DO RGF

Deverá ser verificada a elaboração e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, especialmente no que se refere à despesa com pessoal e aos demais demonstrativos aplicáveis ao ente.

A LRF estabelece os conteúdos do RGF nos arts. 54 e 55. (Presidência da República)

Deverão ser confrontados:

- RGF;
- RREO;
- folha de pagamento;
- empenhos;
- liquidações;
- pagamentos;
- obrigações patronais;
- registros contábeis;
- informações encaminhadas ao TCE-PR.

O objetivo é identificar divergências entre os dados constantes dos relatórios fiscais e a execução efetivamente registrada na contabilidade.

Ocorre que foi identificado que as publicações realizadas não correspondiam ao efetivamente registrados, que foram republicados na edição 916 de 17/09/2026.

XIV – DESPESA COM PESSOAL E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Deverá ser verificado se as contribuições previdenciárias patronais estão sendo corretamente consideradas na apuração da despesa total com pessoal.

A LRF estabelece expressamente que a despesa total com pessoal inclui encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. (Presidência da República)

Assim, recomenda-se confrontar:

Folha de pagamento → encargos patronais → empenho → liquidação → pagamento → contabilização → RGF.

Rubrica:
TO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

Eventuais inconsistências deverão ser apontadas ao setor de Contabilidade e Recursos Humanos.

XV – ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES DO RPPS

Foram incluídas no escopo do levantamento as contratações realizadas pelo Fundo/Instituto de Previdência.

Deverão ser analisados:

- planejamento da contratação;
- estudo técnico preliminar, quando aplicável;
- termo de referência;
- pesquisa de preços;
- justificativa da contratação;
- modalidade adotada;
- inexigibilidade ou dispensa, quando utilizada;
- edital;
- contrato;
- fiscalização contratual;
- pagamentos;
- execução do objeto;
- publicidade;
- registros no Portal da Transparência;
- informações encaminhadas ao TCE-PR.

As contratações deverão observar a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Quadro de controle

Contratação	Objeto	Valor	Modalidade	Vigência	Fiscal	Situação
01-2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA CONTINUADA PARA A ADOÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO DO RPPS COM O PROPÓSITO DE OBTER A CERTIFICAÇÃO NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 30.000,00	Dispensa	02/07/2026 a 01/07/2027	sim	Em execução

Rubrica: TO
Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

Especial atenção deverá ser dada a contratos de:

- assessoria atuarial;
- consultoria previdenciária;
- contabilidade;
- assessoria jurídica;
- investimentos;
- tecnologia;
- sistemas de gestão previdenciária;
- perícias;
- serviços administrativos.

Foi identificado que não constava do Portal de Transparência da entidade a integra do processo de licitação, conforme determina a Lei Federal nº 13.709/2018 e Lei Federal nº 12.527/2011, e realizado orientação para disponibilização da documentação.

XVI – TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

O Controle Interno deverá verificar se o RPPS mantém disponíveis, em meio eletrônico de acesso público:

- receitas;
- despesas;
- contratos;
- licitações;
- folha de pagamento;
- investimentos;
- atas dos órgãos colegiados;
- legislação;
- avaliação atuarial;
- relatórios financeiros;
- demonstrativos previdenciários;
- prestações de contas;
- informações sobre benefícios;
- informações sobre aportes;
- parcelamentos;

Rubrica:
TO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

- demais informações exigidas pela legislação.

A transparência deve ser analisada em conjunto com as exigências da LRF e da legislação de acesso à informação.

XVII – CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Recomenda-se que a Controladoria realize conciliação entre:

1. Folha de pagamento

↓

2. Valores devidos ao RPPS

↓

3. Empenhos

↓

4. Liquidações

↓

5. Pagamentos

↓

6. Extratos bancários

↓

7. Contabilidade do Município

↓

8. Contabilidade do RPPS

↓

9. RREO/RGF

↓

10. Informações encaminhadas ao TCE-PR

Eventuais divergências deverão ser formalizadas como achados de Controle Interno.

XVIII – PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Durante o levantamento deverão ser avaliados, no mínimo, os seguintes riscos:

Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação
Atraso no repasse patronal	Média	Alto	Alto

Rubrica: TO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

Atraso no repasse das retenções	Média	Alto	Alto
Ausência de aportes atuariais	Média	Alto	Alto
Divergência entre folha e contabilidade	Média	Alto	Alto
Publicação intempestiva de RREO	Média	Médio	Médio
Publicação intempestiva de RGF	Média	Alto	Alto
Contratação sem adequado planejamento	Média	Médio	Médio
Ausência de fiscalização contratual	Média	Médio	Médio
Divergência entre dados Município/RPPS	Média	Alto	Alto
Falha na transparência	Média	Médio	Médio
Existência de débitos previdenciários	Média	Alto	Alto
Insuficiência de recursos para benefícios	Baixa/Média	Alto	Alto

XIX– ACHADOS DE CONTROLE INTERNO

Após a conclusão dos levantamentos, os achados deverão ser apresentados individualmente.

ACHADO 01 – Avaliar as ações governo que contribuam para a solvência financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Situação encontrada:

Falta documentação no Portal de Transparência.

- Inserção no Portal da Transparência parecer do Conselho Fiscal ao relatório de prestação de contas do ano de 2024 do RPPS;
- Inserção no Portal da Transparência parecer ou relatório conclusivo do Conselho Fiscal sobre a regularidade dos repasses das contribuições normais do ano de 2024;
- Inserção no Portal da Transparência parecer ou relatório do Conselho Fiscal conclusivo sobre a regularidade dos aportes para cobertura do déficit atuarial;

Rubrica: TO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

- Inserção no Portal da Transparência dos Relatórios de Governança Corporativa anual (o relatório deve conter informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas, de receitas e despesas e da gestão dos investimentos do RPPS) do ano de 2024;
- Inserção no Portal da Transparência de fluxograma atual do processo de concessão de aposentadoria voluntária com mapa que permita a visualização do processo pelo usuário;
- Inserção no Portal da Transparência de fluxograma atual processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria por incapacidade permanente com mapa que permita a visualização do processo pelo usuário;
- Inserção no Portal da Transparência de fluxograma atual processo de trabalho relativo concessão de aposentadoria compulsória com mapa que permita a visualização do processo pelo usuário;
- Inserção no Portal da Transparência de fluxograma atual processo de trabalho relativo à revisão de aposentadoria solicitada por beneficiário com mapa que permita a visualização do processo;
- Inserção no Portal da Transparência de fluxograma atual processo de trabalho relativo à revisão de pensão solicitada por beneficiário com mapa que permita a visualização do processo;
- Inserção no Portal da Transparência de fluxograma atual processo de trabalho relativo à concessão de pensão por morte solicitada por beneficiário com mapa que permita a visualização do processo;
- Inserção no Portal da Transparência de fluxograma atual processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria especial do servidor público cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação destes agentes, com mapa que permita a visualização do processo;
- Inserção no Portal da Transparência de fluxograma atual processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria especial do titular do cargo de professor com ao menos 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamenta, com mapa que permita a visualização do processo;
- Inserção no Portal da Transparência de fluxograma atual processo de trabalho relativo à concessão de aposentadoria especial do servidor com deficiência, com mapa que permita a visualização do processo;

Rubrica:
TO
Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

- Inserção no Portal da Transparência de fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo à elaboração e aprovação da Política de Investimentos;
- Inserção no Portal da Transparência de fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo ao credenciamento de instituições financeiras;
- Inserção no Portal da Transparência de fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo à autorização para aplicação ou resgate (APR) de investimentos;
- Inserção no Portal da Transparência de fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo ao controle de repasse de aportes para cobertura do déficit atuarial;
- Inserção no Portal da Transparência de fluxograma atualizado do processo de trabalho referente ao recolhimento das contribuições dos segurados cedidos, afastados e licenciados;
- Inserção no Portal da Transparência de documentação referente a seleção de fundos de investimentos;
- Inserção no Portal da Transparência da Política de Recenseamento de servidores ativos;

Critério:

Legislação municipal do RPPS, legislação previdenciária aplicável, LRF, Lei nº 4.320/1964 e normas do TCE-PR.

Evidência:

Portal da Transparência

Risco:

Apontamentos pelos órgãos de controle e eventual comprometimento da regularidade previdenciária.

Situação:

Em andamento.

Recomendação:

Determinar ao setor responsável que de início a elaboração dos documentos faltantes, bem como a inserção dos mesmos no Portal da Transparência da entidade.

XX – RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Diante dos procedimentos realizados, recomenda-se:

1. Controle das contribuições

Implantar planilha ou sistema de acompanhamento mensal contendo:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4
Rubric
TO

- contribuição patronal;
- contribuição dos servidores;
- aportes;
- valores devidos;
- valores empenhados;
- valores pagos;
- datas dos pagamentos;
- diferenças;
- encargos;
- situação de regularidade.

2. Conciliação mensal

Determinar que Contabilidade, RH, Tesouraria e RPPS realizem conciliação mensal dos valores previdenciários.

3. Aportes atuariais

Manter acompanhamento específico do plano de amortização do déficit atuarial, verificando mensalmente o cumprimento da legislação municipal.

4. RREO e RGF

Implantar calendário de controle dos prazos de elaboração, conferência, publicação e transmissão dos relatórios fiscais.

5. Contratações

Determinar que todas as contratações sejam precedidas do adequado planejamento e observem a Lei nº 14.133/2021.

6. Transparência

Manter atualizadas as informações previdenciárias no Portal da Transparência e demais canais oficiais.

7. Consistência TCE-PR

Promover conferência prévia das informações encaminhadas ao TCE-PR, evitando divergências entre os dados contábeis, financeiros e previdenciários.

XXI – PLANO DE AÇÃO RECOMENDADO

Ação	Responsável	Prazo
Levantar todos os débitos previdenciá-rios	Contabilidade/RPPS	10 dias
Conciliar patronal devido x pago	Contabili-dade/RH/RPPS	Mensal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4
Rubri

Conciliar retenções dos servidores	RH/Tesouraria/RPPS	Mensal
Conferir aportes atuariais	RPPS/Contabilidade	Mensal
Conferir RREO	Contabilidade/Controle Interno	Bimestral
Conferir RGF	Contabilidade/Controle Interno	Quadrimestral
Revisar contratos do RPPS	RPPS/Controle Interno	Trimestral
Conferir Portal da Transparência	Controle Interno/RPPS	Mensal
Conferir dados enviados ao TCE-PR	Contabilidade/RPPS	Conforme Agenda de Obrigações
Atualizar matriz de riscos previdenciários	Controle Interno/RPPS	Anual

XXII – CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos de levantamento e controle realizados, a Unidade de Controle Interno conclui que a gestão do Fundo/Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deverá ser acompanhada de forma permanente, especialmente em relação às obrigações previdenciárias assumidas pelo Município.

A regularidade do RPPS não deve ser avaliada apenas pela existência de saldo financeiro, mas também pela efetiva correspondência entre:

obrigações previdenciárias → valores devidos → empenhos → liquidações → pagamentos → repasses → registros contábeis → informações fiscais → informações previdenciárias.

Especial atenção deve ser destinada aos valores de contribuição patronal, às retenções dos servidores e aos aportes destinados ao equacionamento do déficit atuarial, considerando que a insuficiência ou o atraso desses valores pode comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

O TCE-PR possui histórico de apontamentos relacionados a contribuições e aportes do RPPS, inclusive situações envolvendo ausência de aportes destinados à cobertura do déficit atuarial. (TCE-PR)

Também deve ser mantido controle rigoroso sobre a publicação dos RREOs e RGFs e sobre a consistência dos dados apresentados nos demonstrativos fiscais. O próprio TCE-PR disponibiliza memória de cálculo dos relatórios fiscais, inclusive do demonstrativo de receitas e despesas previdenciárias do RPPS.

Rubrica:
TO

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4

Dessa forma, recomenda-se a manutenção de acompanhamento mensal do RPPS pelo Controle Interno, com emissão de relatório periódico contendo, no mínimo:

1. situação das contribuições patronais;
2. situação das retenções dos servidores;
3. situação dos aportes;
4. existência de débitos previdenciários;
5. parcelamentos;
6. execução orçamentária;
7. execução financeira;
8. publicação de RREO;
9. publicação de RGF;
10. contratações;
11. investimentos;
12. situação atuarial;
13. transparência;
14. consistência dos dados encaminhados ao TCE-PR.

XXIII – PARECER DO CONTROLE INTERNO

Diante dos levantamentos realizados, esta Unidade de Controle Interno opina pela regularidade da gestão do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão no período analisado, condicionando a conclusão definitiva à regularização dos apontamentos e recomendações constantes deste relatório.

Os responsáveis deverão apresentar manifestação quanto aos achados e recomendações, acompanhada dos documentos comprobatórios das providências adotadas.

O Controle Interno deverá realizar nova verificação para avaliar o cumprimento das recomendações.

Pinhão, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2026.

Assinado por:
Thaisa Vargas de Oliveira
..639-25 29/09/2026 - 16:33
XYZHFS06T0C7RIMM2SIBSW

THAISA VARGAS DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Decreto n.º 273/2025

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a16a803a-f124-45c1-9612-6f98c7da1bc4